

**PORTARIA Nº 311/18
de 13 de julho de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias de férias interrompidas a Servidora **MARISTELA B. FICAGNA** adquiridas entre o período de 06/06/2015 a 05/06/2016 para serem gozadas no período de 16 a 18 de julho de 2018, e 10 (dez) dias de férias interrompidas adquiridas entre o período de 06/06/2016 a 05/06/2017, para serem gozadas no período de 19 a 28 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 13 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel A. Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração